

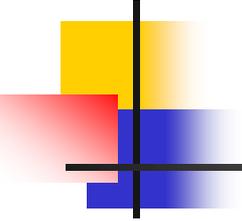


ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

EDUCAÇÃO SUPERIOR

AVALIAÇÃO – REGULAÇÃO – SUPERVISÃO



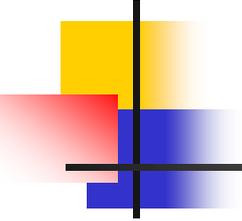
EDUCAÇÃO SUPERIOR

- ✓ **Educação Superior experimentou, nos últimos anos, mais mudanças do que as ocorridas ao longo de sua história.**

TRAJETÓRIA DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

MARCOS

- **CAPEES – avaliação da pós-graduação *stricto sensu* – 1976.**
- **PAIUB – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – 1993.**
- **Exame Nacional de Cursos – PROVÃO (26 áreas de conhecimento de graduação participaram do ENC de 1996 a 2003).**
- **SINAES – Lei nº. 10.861/2004.**

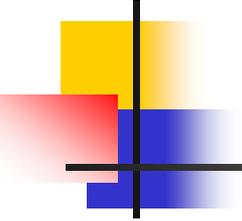


EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

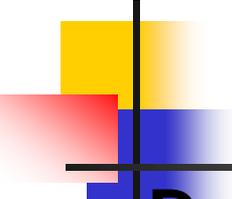
**COMPLEXA
DIVERSIFICADA
DESIGUAL
GIGANTE**

AVALIAÇÃO COMO INDUTORA DA QUALIDADE.

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR MARCOS

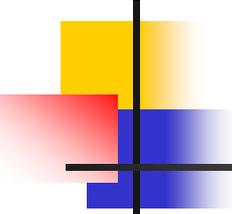


- **Constituição Federal de 1988.**
- **Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, LDB da Educação.**
- **Lei nº. 10.861, de 14/4/2004, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.**
- **Lei nº 13.005, de 25/06/2014 – PNE.**



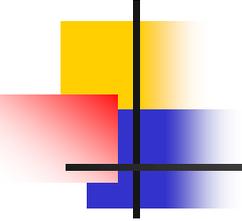
LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR MARCOS

- **Decreto nº. 5.773, de 9/05/06 – funções de regulação, supervisão e avaliação da educação superior.**
- **Decreto nº. 8.754, de 10/05/2016.**
- **Portaria nº. 40, de 12/12/2007, republicada em 2010.**
- **Portarias, Resoluções, Notas Técnicas, Despachos etc.**



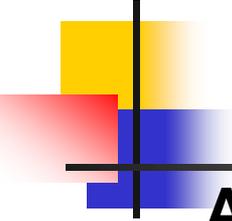
DECRETO FEDERAL Nº. 5.773/2006

- **Regulação** - realizada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições de educação superior e de cursos de graduação e sequenciais.
- **Supervisão** - realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de educação superior no sistema federal de ensino com a legislação aplicável.
- **Avaliação** realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - constitui referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.



DECRETO FEDERAL Nº. 5.773/2006

- **Avaliação - atribuição de valor.**
- **Regulação – ato normativo e autorizativo.**
- **Supervisão – ato de acompanhamento.**

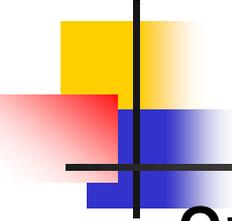


SINAES

Art. 2ª O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

(.....)

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.



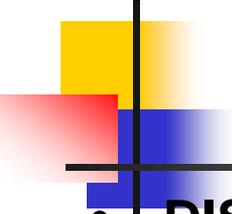
EDUCAÇÃO SUPERIOR AVALIAÇÃO

Quando a ...

Concepção de avaliação aponta para linha de punição e controle, a sua interface com a regulação será intensa, podendo haver uma junção de ambos os processos.

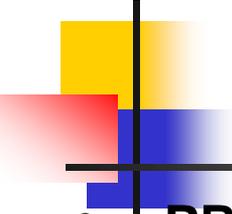
Concepção de avaliação aponta para a linha formativa, há que se pensar a regulação como um momento posterior à avaliação, separada desta, ainda que dela dependente.

No que toca à avaliação, seguindo a linha formativa, pode-se considerar que, para muito além do controle, a avaliação deve buscar expandir sua função essencialmente educativa, formativa, pedagógica, proativa e construtiva.



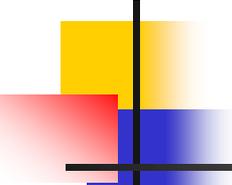
ALGUNS GARGALOS

- **DISTANCIAMENTO ENTRE OS NÍVEIS EDUCACIONAIS.**
- **LEGISLAÇÃO EXCESSIVA.**
- **AVALIAÇÃO PUNITIVA E DE CONTROLE X SINAES.**
- **REGULAÇÃO QUE LIMITA A AUTONOMIA E A LIBERDADE DE AÇÃO NA GESTÃO DAS IES, DESCONSIDERANDO QUE A MELHORIA DA QUALIDADE ESTÁ FORTEMENTE RELACIONADA COM INOVAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO.**
- **FALTA DE COMPROMETIMENTO DOS ALUNOS COM O ENADE.**
- **PIRÂMIDE INVERTIDA DA QUALIDADE: EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO.**



ALGUMAS DEMANDAS

- **PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ATIVAS E CRIATIVAS.**
- **USO INTENSIVO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.**
- **NOVOS MODELOS DE ARTICULAÇÃO IES – EMPRESA – COMUNIDADE.**
- **APRIMORAMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE.**
- **COMPROMETIMENTO DOS ALUNOS COM AS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO: CPA – ENADE.**
- **REGULAÇÃO - CONSIDERAR A DIVERSIDADE REGIONAL E CULTURAL.**



ALGUMAS DEMANDAS

- **ESTRUTURAS CURRICULARES – CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO.**
- **DESLOCAMENTO DO EIXO PRINCIPAL DO PROCESSO PEDAGÓGICO DA INFORMAÇÃO UNI-DIRECIONAL PROFESSOR - ALUNO PARA O PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM PARTICIPATIVO E EMANCIPATÓRIO.**
- **GERAÇÃO DAS CULTURAS DO EMPREENDEDORISMO, DA EMPREGABILIDADE, DA INOVAÇÃO, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA EDUCAÇÃO CONTINUADA.**
 - **ARTICULAÇÃO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – NOVAS CONFIGURAÇÕES – OUSAR.**



CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Sistema de Avaliação da Educação Superior:
processo de melhoria ou punição?**

**Avaliação é um instrumento não meramente de
controle nem de punição, mas, sobretudo,
de compreensão, formação e transformação.**

José Dias Sobrinho, 2010.

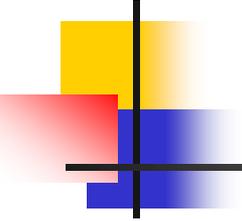


CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Sistema de Regulação da Educação Superior:
processo de melhoria ou processo de
burocratização?**

**Regulação – não deve inibir a criatividade e a
inovação**

Plano de Desenvolvimento Institucional



Muito Obrigada!

imx@globo.com